



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

**Moção de Congratulações e aplausos. 06/24.**

"Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Augusto Cesár Pereira Maceio, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito Cultural".

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao SENHOR: AUGUSTO CESÁR PEREIRA MACEIÓ – PROFESSOR DE DANÇA, COREÓGRÁFO E BAILARINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita no âmbito Cultural.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente MOÇÃO CONGRATULATÓRIA.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 20 de Março de 2024.

fl. 21/31  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Radar  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º 258/2024  
Abertura: 20/03/2024 11:22:08  
Requerente: Marcelo Radar  
Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119